

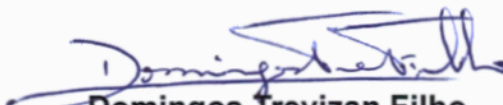
Ofício nº 1156/2017-GAPRE

Maringá, 24 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 206/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Figueiredo Lima e Marchese** para informações pertinentes a gratificações e adicionais para os servidores municipais, previstos no artigo 75 da Lei Complementar nº 239/1998, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos solicita o prazo de 15 (quinze) dias para o encaminhamento da resposta, uma vez que em virtude do acúmulo de trabalho com as providências relativas ao vale-alimentação e o fechamento da folha de pagamento do mês de abril, não foi possível dar atendimento ao requerido.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta